



Deliberação Consema 24/2005

De 8 de junho de 2005.

75ª Reunião Extraordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 75ª Reunião Plenária Extraordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento "Modernização e Ampliação da Usina Termelétrica Piratininga", de responsabilidade da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 170/2005 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.597/97), obrigando-se o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos, mais as seguintes exigências para a licença de instalação:

- a) realizar e apresentar estudos sobre a possibilidade de se incorporarem, em partes específicas da planta, refrigeradores a ar;
- b) apresentar plano para monitorar a questão da saúde pública da população do entorno do empreendimento.

Prof. José Goldemberg
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF